

13
Setembro
de 2021

Relatório e Memórias

SEMINÁRIO NACIONAL DA PLATAFORMA MROSC

REALIZAÇÃO:



APOIO:



EXPEDIENTE

COMITÊ FACILITADOR

ESQUEL

Unicopas

ABONG

CESE

Cáritas Brasileira

GIFE

Visão Mundial

EQUIPE TÉCNICA

Organizadores: Igor Ferrer, Luise Villares, Eliana Rolemberg,
Paula Storto, Nívea Martins, Isis Dias e Candice Araújo

Apoio técnico na transmissão: Candice Araújo, Luise Villares, Marille Araújo e Igor Ferrer

Mediação: Daniel Rech

Relatoria: Bianca Tribéss

Revisão: Luise Villares, Eliana Rolemberg e Aldiza Soares

Assessoria de comunicação: Isis Dias e Nívea Martins

Projeto gráfico e diagramação: Mateus Leal



REALIZAÇÃO:



APOIO:



Financiado pela
União Europeia



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1. MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	5
2. ABERTURA E PROGRAMAÇÃO	6
3. FALAS DO SEMINÁRIO NACIONAL DA PLATAFORMA MROSC	7
3.1 Criminalização burocrática das osc: apresentação dos achados da pesquisa elaborada pela plataforma	7
3.2 Conjuntura política e atuação das osc	9
3.3 Criminalização de osc que atuam na promoção e defesa de direitos da população negra	11
3.4 Criminalização das organizações e movimentos indígenas	12
3.5 Criminalização das osc a partir do congresso nacional	14
4. FECHAMENTO	16

INTRODUÇÃO

O Seminário Nacional da Plataforma MROSC aconteceu, em formato de live com transmissão ao vivo, em 13 de setembro de 2021, tendo como título “Criminalização da sociedade civil: a quem interessa?”. O tema escolhido tem sido um grande desafio para as Organizações da Sociedade Civil, refletindo na repercussão do Seminário, que alcançou mais de 6 mil visualizações durante sua transmissão. No contexto atual, vale reforçar o compromisso das organizações com a transformação social e o papel fundamental das mesmas no enfrentamento da pandemia da COVID-19 e suas consequências, enquanto são alvos de ataques, de criminalização e deslegitimação e seguem na resistência.

Para aprofundar as reflexões sobre criminalização das OSC, a atual conjuntura e o papel da sociedade civil no processo democrático, o Seminário trouxe diferentes perspectivas apresentadas por 5 painelistas. A mediação dos painéis do Seminário foi realizada por Daniel Rech, Assessor Jurídico da UNICOPAS e da UNICAFES e membro do Comitê Facilitador da Plataforma MROSC. Na tentativa de garantir a acessibilidade do evento para todas e todos houve tradução simultânea em libras.

Parte da Agenda MROSC, o evento contribuiu no fortalecimento da organicidade institucional da Plataforma, precedendo o IX Encontro Nacional de Signatárias a ser realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 2021. Assim, o presente documento trará um relato e memorial do que ocorreu no Seminário Nacional da Plataforma MROSC deste ano, indicando os principais pontos discutidos.

1

MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Para divulgação do Seminário nas redes sociais e site da Plataforma e de organizações parceiras, os seguintes cards foram utilizados:



O alcance de mais de 6 mil visualizações do Seminário foi contabilizado somando todas as redes de transmissão. Além do YouTube e Facebook da Plataforma MROSC, contou-se com o apoio de: Canal do Gustavo Conde, Grupo Prerrogativas, Mídia Ninja, Rede TVT, Unicopas, Jubileu Sul Brasil e APIB.

ABERTURA E PROGRAMAÇÃO

A abertura do Seminário foi feita por Daniel Rech, historiador, advogado, Assessor Jurídico da UNICOPAS e da UNICAFES e membro do Comitê Facilitador da Plataforma MROSC. Iniciou marcando a proposta do espaço de compartilhar conhecimentos e também propor iniciativas para enfrentar a criminalização da sociedade civil, que tem se aprofundado no país nos últimos tempos. O Seminário pretendeu também debater o papel e a atuação do Estado em relação à criminalização, sendo esse debate fundamental para o fortalecimento institucional da Plataforma e para que, na relação entre sociedade e Estado, se tenha efetivamente como objetivo a transformação da realidade e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Daniel exemplificou esse processo de criminalização com o debate pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados Federais, no mesmo dia do Seminário, do Projeto de Lei nº 1595/2019, que trata do antiterrorismo, mas que na proposta contribui para a criminalização das OSC e de demais iniciativas populares na reivindicação de direitos.

Para contemplar os objetivos do Seminário, a seguinte programação foi pensada:

Programação do Seminário Nacional da Plataforma MROSC 2021

- 17h15** **Dra. Paula Storto:** Criminalização Burocrática das OSC: Apresentação dos achados da pesquisa elaborada pela Plataforma
- 17h30** **Dra. Débora Duprat:** Conjuntura política e atuação das OSC
- 17h45** **Makota Célia:** Criminalização de OSC que atuam na promoção e defesa de direitos da população negra
- 18h00** **Dr. Maurício Terena:** Criminalização das Organizações e movimentos indígenas
- 18h15** **Deputado Federal Afonso Florence:** Criminalização das OSC a partir do Congresso Nacional e a atuação do Congresso Nacional no enfrentamento da criminalização
- 18h35** Comentários e perguntas
- 19h** Considerações finais e agradecimentos



FALAS DO SEMINÁRIO NACIONAL DA PLATAFORMA MROSC

3.1 CRIMINALIZAÇÃO BUROCRÁTICA DAS OSC: APRESENTAÇÃO DOS ACHADOS DA PESQUISA ELABORADA PELA PLATAFORMA

O primeiro painel foi apresentado por **Paula Storto**, Advogada e Consultora Jurídica da Plataforma MROSC, Mestre em Direito pela USP, Professora do COGEAE-PUC-SP e membro de pesquisa do NEATS-PUC-SP, além de sócia na SBSA Advogados. Iniciou trazendo que a Plataforma MROSC tem atuado contra a Criminalização das OSC desde 2010, ano em que desafiou os candidatos à Presidência da República do segundo turno a aderir à Agenda. Na ocasião, foi apresentada uma carta aos candidatos, falando da criminalização das organizações da sociedade civil, referindo-se ao ambiente desfavorável existente no Brasil, que impactava negativamente o desenvolvimento das OSC como patrimônio social brasileiro e pilar de nossa democracia. Desde então, a Plataforma tem mostrado uma construção digna e adequada de dedicação e militância para frear a criminalização.

Parte dessa construção, a Plataforma assumiu o desafio de realizar um relatório de violações institucionais e criminalização burocrática das OSC no Brasil. Informações e casos já foram levantados, além de ter sido realizada uma oficina, em junho deste ano, com especialistas e organizações que estão debatendo o tema. Após a seleção dos casos e aprofundamento, o relatório será publicado até final deste ano, contribuindo com informações jurídicas e políticas que sirvam de ferramenta para a descriminalização das OSC.

Paula apresentou, ainda, sobre a tendência de recrudescimento do discurso que desfavorece as OSC, os defensores de direitos huma-



nos, movimentos sociais e comunicadores que atuam nessas lutas. Essa postura se dá desde entraves da burocracia em si, como barreiras e custos de determinados processos na gestão de pessoas jurídicas, até outras barreiras que se traduzem na burocracia e que tem, no plano de fundo, a intenção de dificultar as capacidades e recursos das OSC. Nesse sentido, a pesquisa realizada classifica quatro formas de materialização da criminalização burocrática:



Emaranhado burocrático: situação que independe da vontade do agente público de produzir um dano à OSC; na interface com a administração pública, revela-se muito ineficiente, onerosa e lenta. Exemplos: insegurança jurídica nas relações de parceria; indefinições e riscos na remuneração de dirigentes nas OSC;



Tratamento não isonômico das OSC: independe da vontade do agente de produzir dano à OSC; estratégia deliberada de diminuição do espaço cívico; decorre da interpretação sobre a aplicação das normas jurídicas. Exemplos: exclusão das OSC do Programa Emergencial de Suporte a Empregos na MP 944/2020; o imposto sobre doações trata da mesma forma doação a herdeiros e doação à OSC;



Desmonte da participação social: uma prática intencional; estratégia deliberada de diminuir o espaço cívico; pretende a supressão, o esvaziamento, a criação de barreiras ao acesso a espaços institucionais de participação. Exemplos: a extinção de conselhos de Participação Social em 2019, o desmonte do Fundo Amazônia em 2019; a revisão do PNDH sem a participação da sociedade civil, em 2021;



Intimidação institucional: estratégia intencional e deliberada de ataque às OSC visando a diminuição do espaço cívico. Exemplo: tentativa de monitoramento das organizações da sociedade civil e a MP 870/ 2019, revertida a partir da mobilização.

Além de trazer pesquisas e acúmulos nacionais sobre criminalização das OSC, Paula Storto citou também a Cartilha sobre o combate ao preconceito institucional e à criminalização burocrática das OSC, lançada em 2019 pela Plataforma MROSC¹, que formula, entre outros, algumas características sobre essa criminalização: trata-se de uma prática institucionalizada, independe da intencionalidade (muitas vezes é um reflexo de como a organização pública está estruturada), que revela uma desigualdade no tratamento a sujeitos constitucionalmente protegidos e é identificável em casos concretos.

Violência institucional e criminalização burocrática

Alguns aspectos relacionados à **criminalização** de instituições de direitos humanos já são conhecidos e tem conexão com violências sofridas pelos indivíduos que as compõem. No entanto há também aspectos de direito civil, de direito administrativo e tributário que, analisados sob este prisma, criam **situações burocráticas que constituem barreiras à regular existência e ao financiamento dessas entidades.**

Diante disso, no âmbito de sociedades democráticas, é necessário lidar com esses obstáculos na perspectiva de garantir às OSC o seu direito de existir, de adquirir sua personalidade jurídica e de ter assegurada a sua capacidade legal para, enquanto agentes de transformação que são, agir em prol do desenvolvimento.

Biblioteca Digital USP Teses e Dissertações

2015

Dissertação de Mestrado

DOI	10.11606/D.2.2019.tde-11042016-134719
Documento	Dissertação de Mestrado
Autor	Storto, Paula Raccanelo; (Coadjuvante)
Nome completo	Paula Raccanelo Storto
E-mail	
Unidade da USP	Faculdade de Direito
Área de Conhecimento	Direito
Data de Defesa	2015-05-25
Imprenta	Não Possui
Orientador	Prudente, Eunice Aparecida de Jesus (Presidente)
Banco examinador	Arnaldo Guilherme Nogueira de Góes, Maria
Título em português	Entidade de associação e os desafios das organizações da sociedade civil
Palavras-chave em português	Cooperativa Conselho administrativo Direito humanitário Entidade de associação Organização não governamental

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-11042016-134719/pt-br.php>

Paula Storto

Ariane Lacerda (Intérprete de Libras)

Registro: apresentação de Paula Storto no Seminário Nacional da Plataforma MROSC

3.2 CONJUNTURA POLÍTICA E ATUAÇÃO DAS OSC

O tema sobre conjuntura política e a atuação das Organizações da Sociedade Civil foi apresentado por Deborah Duprat, que foi Subprocuradora-geral da República e integrou o Ministério Público Federal por mais de três décadas. Com longa trajetória na defesa dos direitos humanos, foi vice-procuradora-geral da República de 2009 a 2013, tendo ocupado interinamente o cargo de procuradora-geral em 2009. Até maio de 2020 esteve à frente da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão do MPF que atua na promoção e proteção dessas garantias.



¹ A cartilha pode ser acessada na íntegra no seguinte link: <http://plataformaosc.org.br/marco-regulatorio-das-relacoes-entre-estado-e-sociedade-civil-contra-a-criminalizacao-e-pelo-reconhecimento-das-oscs/>

Para resgatar o caminho da Constituição de 88 à situação atual, Deborah trouxe exemplos do projeto colonial que expulsou os indesejáveis e fez o recorte da sociedade brasileira, em que indígenas, pessoas negras e tantos outros grupos sociais foram segmentados. Apontou, também, que a luta coletiva não é de agora, trazendo exemplos de movimentos que marcaram um período de efervescência a partir da década de 70, até alavancar o movimento das Diretas Já, catalisador da extensa mobilização por direitos. Na Constituição de 1988 é exigida a participação social, entendendo que não é possível implementar as políticas sociais sem a presença desses atores implicados. Citou outros marcos: a criação dos Conselhos; a Conferência Internacional dos Direitos Humanos em que a importância das ONGs é reconhecida; e, por fim, a Lei do MROSC em 2014, com diretrizes relevantes mas que no momento prejudicou alguns grupos, como as lideranças dos povos tradicionais, por questões de prestação de contas.

Deborah ressaltou a força do neoliberalismo no cenário atual, não apenas como uma forma de regulação da economia, mas saturando todos os espaços do Estado trazendo valores relacionados ao empreendedorismo, competição e individualismo, que contaminam também o sistema judiciário. Nesse sentido, apontou que “a sociedade civil é vista como inimiga desse contexto, e as OSC não cabem, nem no Estado nem no mercado”, surgindo disso as várias estratégias de criminalização.

Por fim, comentou que a derrota da MP nº 870/2019 deve ser celebrada, e que a luta é imensa diante de tantos desafios das OSC, Conselhos e movimentos operarem em um Estado de precariedade.



Registro: Deborah Duprat apresentando sobre a conjuntura política e atuação das OSC

A partir das informações trazidas no painel, Daniel Rech refletiu o quanto é importante a resistência e continuidade dessa luta, porque

os destinatários não são só as OSC, mas principalmente as pessoas integrantes das populações mais fragilizadas. É nessas que nós precisamos pensar, é uma luta que vale a pena, principalmente em um momento que o Estado esqueceu e não se interessa por essas populações colocadas à margem e vítimas de violências e violações de direitos.



3.3 CRIMINALIZAÇÃO DE OSC QUE ATUAM NA PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO NEGRA



Makota Célia, jornalista e Coordenadora Nacional do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira (CENARAB), iniciou o painel contextualizando o cenário de continuidade e aprofundamento do golpe de 2016 e suas consequências, com o crescimento do fascismo no país e da banalização da vida. Makota, marcando seu lugar de mulher negra, de candomblé e de esquerda, reforçou a defesa de uma democracia com Estado justo, inclusivo e respeitador de nossos direitos, que só acontece com participação popular e garantia dos mecanismos de controle social.

Em relação à criminalização das OSC, comentou a posição difícil em que as lideranças são colocadas, pois ao mesmo tempo em que o Estado concede recurso, também criminaliza as organizações na prestação de contas, sem acompanhar e orientar o suficiente: “o Estado dá com a mão esquerda, que é lenta, e toma com a mão direita que é rápida”. Nessas condições, torna-se difícil falar em democracia: criminaliza-se OSC que, durante a pandemia, levaram solidariedade em formato de aconchego, comida e generosidade à população, mostrando o papel chave de execução de políticas sociais e de participação. Defendeu que o verdadeiro Estado democrático constrói com a sociedade civil pontes para debater questões relacionadas às políticas públicas, ao invés de criminalizar como temos observado acontecer.

Reforçando a fala no painel anterior apresentado por Deborah, Makota ressaltou o quanto o estado atual não respeita o papel que as OSC desempenham na luta contra as desigualdades. Diante disso, Makota sugeriu que as pessoas e entidades busquem criar alianças e estratégias, que garantam não apenas o fortalecimento da democracia mas também a sobrevivência das instituições e corpos que hoje estão sob ameaça e em guerra contra o fascismo. Destacou:

“Se não cuidarmos de nossas entidades, nós não existiremos e nem teremos espaço na concepção deste Estado. Precisamos desenvolver ações concretas para mudar este cenário. É nas nossas entidades que muitos cidadãos se capacitam, se engajam em pautas sociais, são elas que contribuem para promover um modelo de desenvolvimento sustentável.”

Trouxe, por fim, que o desafio de continuar lutando pelos nossos direitos é de todos e todas, pois, se não for assim, não será de ninguém.



Registro: Painel apresentado por Makota Célia

3.4 CRIMINALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS INDÍGENAS

O painel sobre a criminalização das organizações e movimentos indígenas foi apresentado por Maurício Terena, Advogado Indígena da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e Conselho do Povo Terena. É graduado em Direito e Mestre em Educação, atuando com ênfase em processos de criminalização de lideranças indígenas e Conflitos Territoriais. Além de membro do Observatório Justiça Criminal e Povos Indígenas da APIB, é Pesquisador vinculado ao grupo de pesquisa Educação Intercultural e Povos Tradicionais da Universidade Católica Dom Bosco.



Registro: Maurício Terena apresentando no Seminário Nacional da Plataforma MROSC

A luta contra criminalização é antiga para os povos originários, trouxe Maurício: “Nós indígenas, negros, estamos nessa luta desde sempre, nascemos nessa luta”. Recentemente, no Acampamento Luta pela Vida, que ocorreu em Brasília durante o julgamento do marco temporal - medida inconstitucional e que fere diretamente os povos indígenas-, o clima de criminalização, ódio, violência e ameaça apareceu. Comentou da transgressão explícita do governo federal em relação ao sistema democrático, extrapolando o que está posto na Constituição. No que se refere aos povos indígenas, trouxe que:

[os povos indígenas] estão cansados de esperar uma solução sobre a demarcação de terras. O Estado tem sido o maior inimigo e o principal agente violador de direitos. Em plena pandemia, descartou vacinas e adotou como política pública um tratamento ineficaz para sua população. Vemos ainda que essas medidas não vêm de hoje e têm forte caráter de criminalização dos povos e comunidades indígenas. O Estado é marcado pela colonialidade, que ainda impera nas relações e imaginários. ”

Maurício conta que a criminalização, a perseguição e a intimidação burocrática vêm sendo fortemente sentidas. Em meio a isso, as crises climáticas que vivemos não são gerenciadas de forma competente pelo Estado e as sinalizações e gritos de socorro não estão sendo escutados. Destaca que “qualquer marco legal que não contemple a visão dos povos indígenas de se organizar será apenas mais uma legislação das diversas que temos no ordenamento jurídico que tende a excluir e segregar”. As organizações, em todo esse contexto, ocupam justamente os espaços em que o Estado não quer chegar.

Considerado isso, reforçou que apenas se alcançará a democracia quando a pluralidade estiver nos espaços de poder e decisão e a diferença for um dos princípios norteadores da política pública. Por fim, trouxe que os povos indígenas seguem dizendo não, resistindo, até que se entenda que o Brasil é território indígena.

3.5 CRIMINALIZAÇÃO DAS OSC A PARTIR DO CONGRESSO NACIONAL



O Deputado Federal Afonso Florence (PT/BA), Coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa das OSC, iniciou apontando a relação da criminalização com a conjuntura e estrutura da sociedade brasileira, marcada pela colonização, escravização, extermínio dos povos indígenas e pelos desdobramentos disso. Reforçando os aspectos históricos trazidos nos painéis anterior-

res, refletiu sobre a experiência da luta pela redemocratização, da luta indígena e antirracista, dos movimentos sociais do campo e da cidade, que levaram à Constituição cidadã, com previsão de participação e controle social, mostrando os resultados possíveis da luta e mobilização.

Comentou a importância da resistência popular e sindical diante da ofensiva liberal, e também o surgimento do terceiro setor em um contexto de hegemonia neoliberal. Na década de 2000, destacou como tomou força o movimento pelo protagonismo político, pela construção de um projeto de nação soberana, generosa e justa. Nessa nova dimensão política e estratégica, cresce também a luta pelas OSC e pelo Marco Regulatório. Alinhado com os direcionamentos trazidos ao longo do Seminário e lembrando da importância da derrubada do veto ao PL nº 4113/2020, Afonso finalizou marcando que

“a luta agora é de resistência, de retomada da ofensiva”.



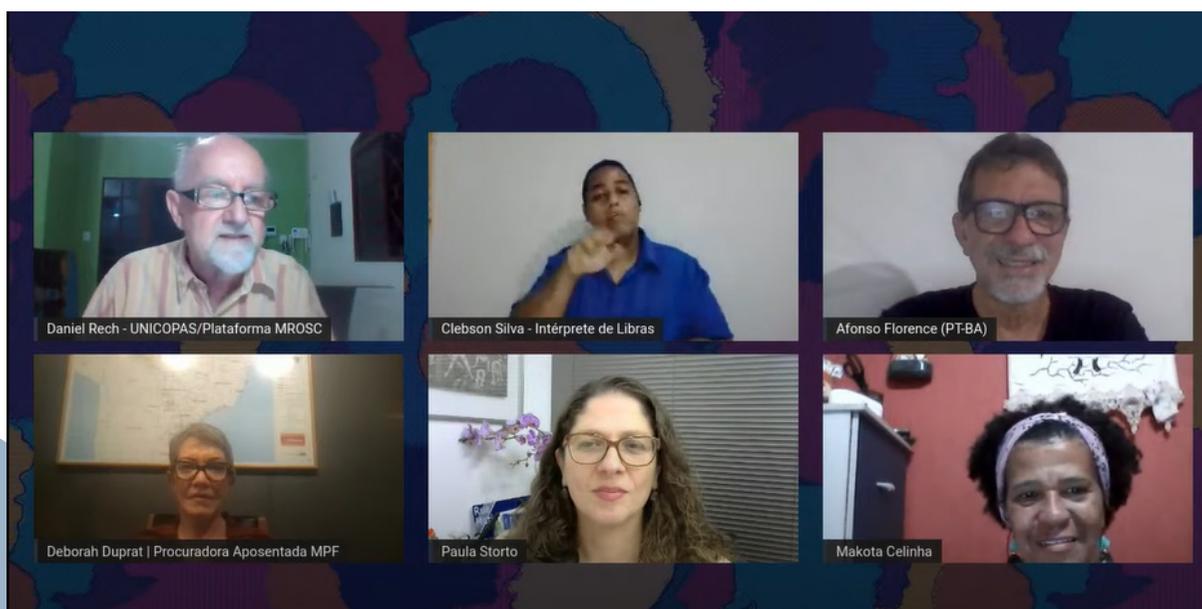
Registro: Participação de Afonso Florence no Seminário Nacional da Plataforma MROSC

4

FECHAMENTO

Ao fim do Seminário, o mediador Daniel Rech abriu espaço aos debatedores para suas considerações finais, assim como agradeceu a presença de todos e todas que acompanharam a *Live* e interagiram com mensagens e perguntas. Dentre os comentários finais, reforçou-se a importância de buscar e produzir fontes alternativas de informação diante do funcionamento da mesma a favor dos interesses econômicos neoliberais; a falta de segurança de organizações nesse modelo de relação com o Estado, especificamente de povos indígenas, com associações potentes mas com desconfiança para estabelecer essa relação; além da disposição da Frente Parlamentar Mista em Defesa das OSC em continuar somando nessa construção.

No momento de fechamento, foi lembrado os dois editais abertos da Plataforma MROSC (05 e 06/2021), para as Signatárias e para as Plataformas Estaduais, respectivamente, direcionados para projetos de Sustentabilidade e Estudos sobre Criminalização Burocrática das OSC.



Em uma conjuntura nacional difícil, o Seminário Nacional conseguiu debater sobre a criminalização das OSC e reforçar a luta necessária nesse momento, trazendo nos painéis diferentes experiências e olhares que somados fortalecem a resistência e apontam caminhos para o que buscamos. As palavras de Makota, por fim, resumem esses caminhos e nos inspiram para continuar:

Que nunca esqueçamos a importância e nosso papel para construção de um país mais justo, fraterno, que possamos sempre estar voando para frente.





plataformaosc.org.br



[plataformaosc](#)



[plataformamrosc](#)



[plataformamrosc](#)